

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº016/2026

Validade até: 12/02/2027

Declaramos para os devidos fins, que a atividade de **associações de defesa de direitos sociais**, do empreendimento de razão social **INSTITUTO BROTAR**, inscrito no CNPJ: **09.942.296/0001-34**, endereçado à **RUA BATISTA MAIA, Nº 4529, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.960-000**, em nome da qual se emite a presente Declaração, não consta no Anexo I da Resolução COEMA Nº 02/2019, que lista as atividades passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Ceará, classificação realizada pelo Potencial Poluidor Degradador - PPD. Portanto, embasada no Requerimento Nº 036/2026, e na Justificativa Técnica Nº 016/2026-SEMA a atividade localizada na **RUA BATISTA MAIA, Nº 4529, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.960-000, MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, está **ISENTA** de licenciamento ambiental perante a SEMA.

A presente declaração é concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres a outros órgãos da Administração Pública conforme legislações correlatas. Esta Declaração dispensa do licenciamento ambiental a atividade acima mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos rurais (INCRA).

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS DESTA DECLARAÇÃO:

- O declarante se responsabiliza pelas informações prestadas, ciente de que, em caso de omissão ou de falsa declaração estará sujeito às sanções penais e administrativas cabíveis.
- O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento.
- Caso haja alteração na lei a empresa ficará passiva de um novo enquadramento.
- Qualquer modificação no empreendimento, CNPJ, área entre outras mudanças, deverá ser solicitado uma nova isenção na secretaria.

Hermeson Vinícius Alves de Oliveira Tabuleiro do Norte/CE, 11 de Fevereiro de 2026
056. 876. 213 - 42



DELRILANE DE PAIVA OLIVEIRA FERREIRA
Secretária de Meio Ambiente

GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHANDO TODO DIA!